SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE PREVIDÊNCIA
Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601
e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	**:**	**233820/2016**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**
ASSUNTO	**:**	**TOMADA DE CONTAS ORDINARIA - INFORMAÇÃO**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
RESPONSAVEL	**:**	**GASPAR DOMINGOS LAZARI EX-PREFEITO**
EQUIPE DE AUDITORIA	**:**	**RODRIGO SAVIO PACHECO COSTA**

1. INFORMAÇÃO

Retorna os autos a esta Secex Previdência para que fosse realizada a análise da manifestação do Sr. Gaspar Domingos Lazari, Ex-Prefeito do município de Confresa.

Contudo, o Sr. Cicero Romão Dias Braga, Gestor PREVICON – exercício 2016, também, deveria ter sido citado para apresentar suas razões em relação às irregularidades a seguir:

Classificação de Irregularidades de acordo com a Resolução Normativa nº 17/2010	
LB 99	**Previdência_Grave_99.**Irregularidade referente à Previdência, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010.
Descrição dos fatos constatados	Ausência de cobrança de juros de mora provenientes dos pagamentos intempestivos das contribuições patronais, do período de **12/2015 a 04/2016**, no total de **R$ 124.771,93**, em afronta ao art. 48 c/c 51 da Lei Municipal nº 208/2005.
Descrição dos fatos constatados	Ausência de cobrança de juros de mora provenientes dos pagamentos intempestivos das contribuições dos segurados, do período de **12/2015 a 11/2016**, no total de **R$ 735.528,21**, em afronta ao art. 48 c/c 51 da Lei Municipal nº 208/2005.

A responsabilização do Sr. Cicero Romão Dias Braga pode ser observada nas págs. 11 e 12 do relatório técnico preliminar (documento digital nº 107999/2019).

Diante do exposto, pedimos que o Sr. Cicero Romão Dias Braga, Gestor PREVICON – exercício 2016, seja citado, para que, em querendo, apresente suas justificativas em relação às irregularidades, citadas anteriormente.

Após, a citação e apresentação das razões ou declaração de revelia, este processo deve retornar para que sejam realizadas em conjunto as análises das manifestações dos responsáveis.

É a informação em relação a esta Tomada de Contas Ordinária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código K7630H.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE PREVIDÊNCIA
Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601
e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá-MT, 13/04/2020.

RODRIGO SAVIO PACHECO COSTA

Auditor Público Externo

De acordo.

KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE

Supervisora de Controle Externo de RPPS

Auditor Público Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código K7630H.